

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 336
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2022

O chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, **TORNAR PÚBLICO** que foi postado no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato nº 3249/22, que divulga o Resultado dos recursos contra os Exames Admissionais, o Resultado Final dos Exames Admissionais e a Convocação para Matrícula do concurso ao CFSD BM 2022.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM
CHEFE DA DSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 24/02/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42585124** e o código CRC **3B0D6C98**.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

**ATO Nº 3249/2022 - DSE
CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS -
CFSd BM 2022**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DOS EXAMES ADMISSIONAIS**

RESULTADO FINAL DOS EXAMES ADMISSIONAIS

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG 154, de 04ago21, página 31, **RESOLVE:**

I - DIVULGAR e HOMOLOGAR:

a) o Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar dos Exames Admissionais, apresentado pela Junta de Seleção, conforme Anexo "A" (42586361);

b) o Resultado Final dos Exames Admissionais, apresentado pela Junta de Seleção, conforme Anexo "B" (42586436).

II - CONVOCAR PARA A MATRÍCULA os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme Anexo "C" (42586530).

III - DEIXAR DE CONVOCAR PARA A MATRÍCULA o candidato classificado, dentro do número de vagas, por não atender ao requisito etário mínimo previsto nos itens 3.1.4¹ e 16.1.1².

CLASS.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
118	2977710	IAN CRUZ DE LIMA NOGUEIRA LEAO	14/04/2004

IV - ORIENTAR os candidatos convocados:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a [Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz](#) - Pampulha, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação para matrícula, conforme tabela de distribuição de datas e horários a seguir:

Quadro		Classificação	Horário	Data
QPBM	Fem.	1ª a 15ª	09h00min	03/03/2022
QPBM	Masc.	1º ao 21º	13h30min	03/03/2022
QPBM	Masc.	22º ao 39º	09h00min	04/03/2022
QPBM	Masc.	40º ao 57º	13h30min	04/03/2022
QPBM	Masc.	58º ao 75º	09h00min	07/03/2022
QPBM	Masc.	76º ao 94º	13h30min	07/03/2022
QPBM	Masc.	95º ao 113º	09h00min	08/03/2022
QPBM	Masc.	114º ao 130º	13h30min	08/03/2022

b) a tomar conhecimento do Anexo "D" (42586593) - Cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula;

c) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd está condicionado a entrega da documentação conforme os critérios previstos no Edital nº 11/2021, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula".

V - ESCLARECER que a matrícula será efetiva na data do início do curso prevista para 14/03/2022.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**

¹ 3.1.4 Ter entre 18 (dezoito) anos e 30 (trinta) anos de idade na data da matrícula para inclusão.

² 16.1. O candidato deverá satisfazer as seguintes condições para matrícula no CFSd:

16.1.1. Será matriculado no CFSd o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas, for aprovado nos exames admissionais, preencher os requisitos exigidos deste edital, em especial o etário (item 3.1.4) e se apresentar na data a ser divulgada pela ABM, conforme ato de convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 25/02/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42585253** e o código CRC **4D17689F**.